



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(4839/ENTE/DAJA/2019- 3/INSTGT/DGT/2017)

### **ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Tomar e regulamento do plano**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 9742/2019 e 9775/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Tomar, em sede de revisão do Plano Diretor Municipal, e a proposta de Regulamento do Plano, nos termos e com os fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1.- Aceitar e homologar o conteúdo da documentação apresentada pela adjudicatária FUNDEC e alojada no servidor em \\storage\gestaodeprocessos\193245, correspondente à delimitação da REN – Reserva Ecológica Nacional, para o concelho de Tomar, em procedimento de revisão de Plano Diretor Municipal, e a proposta de Regulamento do Plano, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 11.º e 15.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro;
- 2.- Remeter a referida proposta de delimitação da REN à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos de Conferência Decisória a que se refere o citado regime jurídico, nos termos solicitados por aquela entidade (um exemplar em suporte papel e um exemplar em suporte digital);
- 3.- Remeter cópia da deliberação à adjudicatária FUNDEC, indicando que, nos termos da alínea a) da cláusula 20.ª do contrato celebrado, deverá ainda apresentar dois exemplares em papel dos documentos relativas à delimitação da REN, correspondentes ao formato digital agora aprovado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado, Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto: “Face à importância do Plano

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*



Diretor Municipal de Tomar, deseja-se que seja eficaz e que seja um verdadeiro instrumento de gestão do território a todos os níveis e em toda a sua amplitude criando uma oportunidade de desenvolvimento e de sustentabilidade para o concelho de Tomar.

Assim, tendo em atenção, que a proposta de Deliberação da Presidente referente às informações n.ºs 9742/2019 e 9775/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Tomar, em sede de revisão do Plano Diretor Municipal, e a proposta de Regulamento do Plano, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Tendo em atenção, a Proposta de Deliberação: nos exatos termos da informação n.º 9742/2019 da Divisão de Gestão do Território, de aceitar e homologar o conteúdo documental atrás referido, correspondente à delimitação da REN — Reserva Ecológica Nacional, para o concelho de Tomar, em procedimento de revisão de Plano Diretor Municipal, e a proposta de Regulamento do Plano, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 11.0 e 15.0 do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de Novembro;

Tendo em atenção, a intenção de remeter a referida proposta de delimitação da REN à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos de Conferência Decisória a que se refere o citado regime jurídico, nos termos solicitados por aquela entidade (um exemplar em suporte papel e um exemplar em suporte digital);

Tendo em atenção, a intenção de remeter cópia da deliberação à adjudicatária FUNDEC, indicando que, nos termos da alínea a) da cláusula 20.º do contrato celebrado, deverá ainda apresentar dois exemplares em papel dos documentos relativos à delimitação da REN, correspondentes ao formato digital agora aprovado.

Face ao exposto anteriormente, cuja intensão pretende a aprovação de delimitação da REN – Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Tomar e regulamento do plano, julga-se que após análise, ponderação e avaliação, que o processo inicial de delimitação da REN, em especial, na zona do Centro Histórico de Tomar, diminuiu consideravelmente, no entanto, ainda irá condicionar fortemente a mancha nas zonas confinantes à Levada e na zona do pavilhão desportivo.

Face ao recuo da APA, de considerar o Centro histórico de Tomar em zona REN, num processo que iria truncar de forma irreversível o desenvolvimento desta zona e do concelho, julga-se haver condições para a sua aprovação, no entanto, salienta-se o seguinte:

- Apesar da área REN no centro histórico ter diminuído, ainda existem duas manchas REN, na zona da Levada e na zona do pavilhão desportivo, que irão condicionar fortemente essas áreas, pelo que se deverá continuar a pressionar a APA, para corrigir esta situação e diminuir o seu impacto no desenvolvimento destas zonas de Tomar.

- Os prazos vão ser prorrogados e de adiamento em adiamento, de correção em correção, a FUNDETEC, a prestadora de serviços da revisão do PDM de Tomar, continua a faturar num processo com cerca de 10 anos, que tem de ser aferido, tendo em vista a contenção de custos, que terá de ser ponderado, em sede de apuramento de responsabilidades, onde se deve aferir, se a prorrogação de prazo é da responsabilidade da FUNDETEC ou das diversas entidades envolvidas na revisão do PDM. Urge apurar esta responsabilidade.

Por tudo isto e pelas razões já evidenciadas em diversas intervenções, sobre a temática de gestão e ordenamento do território e apesar de se considerar que a delimitação da REN para o concelho de Tomar, deveria ser menos lesivo e intrusivo para Tomar, os vereadores do PSD, votarão favoravelmente, face à urgência de aprovação do PDM de Tomar e à necessidade de conjuntamente com os planos de pormenor, ter instrumentos de gestão do território, que não adiem o desenvolvimento e sustentabilidade de Tomar.”.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(45/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA FESTA DOS TABULEIROS, NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA PUBLICIDADE E DA VENDA AMBULANTE**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “Decorreu no presente ano, a segunda edição da Festa dos Tabuleiros organizada sob o regulamento municipal.

Para além da lei habilitante ter sido alterada, existem um conjunto de aspetos que é possível melhorar.

Assim, submete-se a reunião e câmara para deliberar:

1. Dar início ao procedimento de revisão do atual regulamento, nos termos do artigo 55º do CPA;
2. Delegar na Chefe de Gabinete, Sara Costa, a direção do procedimento nos termos dos n.ºs. 2, 3 e 4 do artigo 55º do CPA;
3. A fase instrutória será efetuada por consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos e fundamentos previstos na alínea c) do n.º 3 do artigo 100º do CPA;
4. Publicitação no sítio institucional da autarquia a deliberação que dá início ao procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CPA.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia Sra. Chefe de Gabinete

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4932/ENTE/DAJA/2019 - 1/ORGFUN/PR/2018)

**ASSUNTO: FESTA DOS TABULEIROS 2019 – CONVÍVIO NO MOUCHÃO**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de ocupação de espaço público para realização do convívio de todos os envolvidos na Festa dos Tabuleiros, promovido pela Comissão Central, a decorrer no Mouchão, no dia 14 de setembro de 2019.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

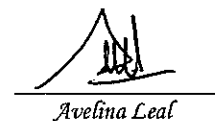
**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(64/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE JULHO DE 2019**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 314/2019 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de julho.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 4.292,50€ (quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2.5

## DELIBERAÇÃO (47/PPRC/PR/2019)

### **ASSUNTO: DERROCADA DE PARTE DO TALUDE DA EN349-3 - tomada de posição da Câmara Municipal de Tomar**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “Na sequência da derrocada de parte do talude da chamada "curva dos marcos" na EN349-3, no dia 05 de janeiro de 2018 o município de Tomar procedeu como medida preventiva à colocação de grades metálicas a balizar o local e comunicou de imediato à IP (Infraestruturas de Portugal) a ocorrência, para que esta entidade, como responsável pela infraestrutura procedesse às necessárias diligências.

Decorridos quase 18 meses após a ocorrência, e sem qualquer comunicação prévia, constatamos foi colocado um rail metálico por parte da IP, contribuindo para o aumento de risco dos muitos utentes pedestres que diariamente usam esta via para se deslocarem entre as suas habitações e a cidade.

Trata-se, de uma via com 2 faixas de rodagem (3+3m) com a linha contínua a cerca de 20cm do limite do betuminoso, com bermas em terra batida. A agravar a já débil situação, o rail foi colocado a cerca de 40cm do limite do betuminoso, impossibilitando a passagem de uma pessoa de mobilidade reduzida ou empurrando um carrinho de bebé, criando ainda uma sensação de falsa segurança.

Não tendo a IP ainda procedido à consolidação do talude, como é absolutamente imprescindível, sob pena de aumentar durante o próximo inverno e com proporções desmedidas a cunha de rotura dos solos, e considerando que não existe alternativa à passagem dos peões entre as Algarvias e a cidade, entende-se que a atual situação provisória (rail metálico) instalada pela IP, apenas protege as viaturas de uma eventual derrapagem e caída no talude, mas agrava exponencialmente o risco de atropelamento dos peões, que sem alternativa possível, tem de circular em plena faixa de rodagem.

Por diversas vezes foi a IP oficiada, constam do presente processo os dois últimos ofícios, não só para efetuar os trabalhos de consolidação do talude, mas também resolução definitiva e em segurança da colocação do rail metálico, não tendo obtido resposta até ao momento.

Os serviços municipais têm acompanhado os possíveis deslizamentos de terras no talude quer inferior quer superior

Assim, a câmara municipal reunida em sessão de 5 de agosto, manifesta apreensão pelas condições

de falta de segurança, quer do talude quer do rail e porque estão em causa a segurança de pessoas, delibera notificar as Infraestruturas de Portugal, para que tomem medidas antes do próximo inverno, apresentando e executando os trabalhos que visem sanar esta situação.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Mais deliberou remeter a deliberação ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação, à Infraestruturas de Portugal, S.A e à Assembleia Municipal de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(46/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4630/ENTE/DAJA/2019 - 3/ENTEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: DOCUMENTOS APROVADOS NA ASSEMBLEIA GERAL DA RESITEJO  
REALIZADA A 12 DE JULHO DE 2019**

Foram presentes, para conhecimento, os seguintes documentos aprovados na Assembleia Geral da Resitejo realizada no dia 12 de julho: orçamento de gastos e rendimentos para o corrente ano, preço da tarifa para tratamento dos RSU no mesmo ano e Plano de Investimentos para o período de 2019 a 2023.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos e procedeu ao seu envio à Assembleia Municipal, para conhecimento.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(9/PGEN/GCI/2019)

**ASSUNTO: APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – maio e junho de 2019**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação e Imagem durante os meses de maio e junho do corrente ano.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 43,13€ (quarenta e três euros e treze cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-Ao GCI p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(80/EMPR/DOM/2019 - 269/CONPUB/DOM/2018)

### **ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal os despachos de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, e da nova versão do plano de estaleiro e do plano de sinalização, nos termos e com os fundamentos das informações n.ºs 3272/2019 e 3782/2019 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos n.ºs 1865/PR/2019 e 2194/PR/2019, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado, Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto: “É submetido ao Executivo Municipal os despachos de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, e da nova versão do plano de estaleiro e do plano de sinalização, nos termos e com os fundamentos das informações n.ºs 3272/2019 e 3782/2019 do Departamento de Obras Municipais.

Sabendo que o Plano de Segurança e Saúde, ao abrigo do DL 273/2013 de 29 de Outubro, é um instrumento fundamental para a gestão duma empreitada, em termos de segurança e saúde no trabalho e sabendo que é desenvolvido e sujeito a aditamentos durante o decorrer da empreitada, face ao seu carácter dinâmico, pelo que a sua aprovação deve ser parcial, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º, é no entanto muito importante, que os documentos sujeitos a validação e aprovação, sejam eficazes, que respondam às necessidades da empreitada e sejam objetivos e claros.

É importante que o plano de estaleiro e o plano de sinalização temporária de trânsito, respondam objetivamente à empreitada e sejam corrigidos e completados, face às necessidades de cumprimento

das questões relacionadas com a segurança e saúde no trabalho e de mobilidade de pessoas e veículos, quer no interior do estaleiro, quer nas zonas confinantes e condicionadas pela execução da empreitada.

Assim, o voto dos vereadores do PSD será favorável, apesar das necessidades de melhoramento do plano de estaleiro e o plano de sinalização temporária de trânsito, no entanto, face ao seu carácter dinâmico e à legislação em vigor, o PSS poderá ser alvo de aprovação e de melhoramentos ao longo do decorrer da empreitada.”.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(90/PGEN/DOM/2019 - 2/TRANSP/DOM/2013)

**ASSUNTO: TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - ALTERAÇÃO DE TRAÇADOS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração aos traçados dos percursos dos Transportes Urbanos de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2691/2019 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração de traçados dos percursos dos Transportes Urbanos de Tomar, nos termos propostos na referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(4736/ENTE/DAJA/2019 - 3/PQEST/DOM/2013)

### ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 100/2019 da Divisão de Manutenção de Equipamentos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento de 25 viaturas de entidades convidadas do Regimento de Infantaria n.º 15, para a cerimónia de entrega do Estandarte Nacional à 6ª Força Nacional Destacada para a República Centro Africana, no dia 6 de agosto, no parque da Praça da República, com o custo estimado de 77,50€ (setenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas, ao abrigo do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na Cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

#### Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(240/AQBS/DOM/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3880/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento de três viaturas da Comissão Executiva da Turismo do Centro, no dia 11 de julho, no parque de estacionamento da Praça da República, com o custo de 5,30€ (cinco euros e trinta cêntimos).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4494/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Junta Regional de Évora do Corpo Nacional Escutas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 549/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da Piscina Municipal Vasco Jacob, no dia 31 de julho, pelos participantes no XIX ACAREG, conforme solicitado pela Junta Regional de Évora do Corpo Nacional Escutas, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos da informação, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(203/AGEN/DAJA/2019 - 1/CIDEU/DAJA/2019)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO  
ANDAR ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 8**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra D, correspondente ao primeiro andar esquerdo do prédio sito na rua da Nabância, n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3501, que Luís Carlos da Silva Inácio pretende fazer a Carina Sofia da Graça Antunes, pelo valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado.

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(206/AGEN/DAJA/2019 - 10/DIVER/DAJA/2014)

### ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR ESQUERDO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 8

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra G, correspondente ao segundo andar esquerdo do prédio sito na rua José Raimundo Ribeiro, n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3163, que Augusto Manuel do Carmo Marques pretende fazer a Ana Catarina Figueiredo da Silva e Ruben Joaquim Pinto Loureiro, pelo valor de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado.

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

#### Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(42/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE SÃO JOSÉ E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – Associação Cultural e Recreativa Amendoense**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa em honra de São José e Nossa Senhora de Fátima, promovida pela Associação Cultural e Recreativa Amendoense, nos termos da informação n.º 3259/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(41/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À XX MOSTRA DE ARTESANATO E FOLCLORE – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico Peralva**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à XX Mostra de Artesanato e Folclore, promovida pelo Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico Peralva, nos termos da informação n.º 3278/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(39/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À AGÊNCIA IMOBILIÁRIA REMAX RUMO3 - Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária, SA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à agência e agentes da imobiliária REMAX Rumo3, nos termos da informação n.º 3199/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

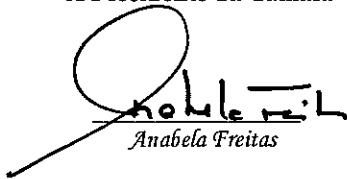
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(38/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO E AO XXXI FESTIVAL DE FOLCLORE “AS LAVADEIRAS” – Associação Cultural, Recreativa Desportiva da Asseiceira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa em honra de Nossa Senhora da Purificação e ao XXXI Festival de Folclore “As Lavadeiras”, nos termos da informação n.º 3202/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(36/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

### **ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO DE VILA NOVA – Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa de verão de Vila Nova, nos termos da informação n.º 3047/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

#### **Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(34/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA, EM CERAS – Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alviobeira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa em honra de Nossa Senhora da Ajuda, em Ceras, nos termos da informação n.º 3134/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(33/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DA JUVENTUDE EM PAÇO DA COMENDA – Associação de Cultura, Desporto e de Solidariedade Social do Paço da Comenda**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa da juventude em Paço da Comenda, nos termos da informação n.º 3075/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4570/ENTE/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE VALE VENTEIRO – Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Vale Venteiro, nos termos da informação n.º 3133/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(40/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À 32.ª FESTA DA CERVEJA – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à 32.ª Festa da Cerveja, promovida pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos da informação n.º 3136/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(35/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DAS OLALHAS – Associação de Cultura e Recreio de Olalhas**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual das Olalhas, nos termos da informação n.º 3135/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(43/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL -  
Centro de Convívio e Cultura das Barreiras**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual promovida pelo Centro de Convívio e Cultura das Barreiras, nos termos da informação n.º 3281/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade nos termos propostos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, condicionada aos prazos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4055/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: FILMAGENS PARA SÉRIE TELEVISIVA “A ESPIA” – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações s/n.º do Gabinete da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, datadas de 24 de junho e de 15 de julho, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis às filmagens para a série televisiva “A Espia”, realizadas pela Ukbar Filmes, nos dias 10 e 11 de julho.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(373/JUEL/DGT/2016 - 1/OBURB/DGT/2015)

### **ASSUNTO: RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2015 —Imoretalho, Gestão de Imóveis SA**

No seguimento da deliberação tomada a 1 de agosto de 2016, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará de obras de urbanização n.º 1/2015, de que é titular Imoretalho, Gestão de Imóveis SA, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 9714/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a receção provisória das obras de urbanização em conformidade com os trabalhos executados, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 9714/2019 da Divisão de Gestão do Território, com efeitos na presente data.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

#### **Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(256/ECER/DGT/2019 - 310/EDIF/DGT/2019)

### **ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Joaquim Rosa da Conceição Ferreira e outros**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.200,00 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico sito em Marmelais de Baixo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4468/20100812, requerida por Joaquim Rosa da Conceição Ferreira e outros, nos termos e fundamentos da informação n.º 9414/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

#### **Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(88/RJUE/DGT/2019 - 240/EDIF/DGT/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS - Santa Casa da Misericórdia de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao processo n.º 240/EDIF/DGT/2019, relativo ao licenciamento da alteração de cor de revestimento da Praça de Touros, sita na rua de Coimbra, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos da informação n.º 9565/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro não tomaram parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4242/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS– Conceição de Jesus Rodrigues**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006770.2019, relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por Conceição de Jesus Rodrigues, numa área de 0,17 hectares, na freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 817/2019 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(444/PGEN/DAJA/2019)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE BILHETEIRA – Santa Casa da Misericórdia de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de uma bilheteira para venda de bilhetes para a Corrida de Touros do Imigrante, entre os dias 26 de julho e 9 de agosto.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo da bilheteira, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro não tomaram parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4504/ENTE/DAJA/2019 - 5/DIVER/DTC/2019)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE ESTRADOS DE MADEIRA – Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de vinte sete estrados de madeira, entre os dias 26 de julho e 12 de agosto, para utilização na festa de Ceras.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo dos estrados, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4174/ENTE/DAJA/2019 - 1/ASSCUL/DTC/2019)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE ESTRADOS DE MADEIRA – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo de D. João**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de vinte e quatro estrados de madeira, entre os dias 14 e 19 de agosto, para utilização na festa do 50.º aniversário do Centro Recreativo, Cultural e Desportivo de D. João.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo dos estrados, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3938/ENTE/DAJA/2019 - 25/ASSCUL/DTC/2014)

### **ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1055/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de 80 mastros com ponteiras para fixação de bandeiras, 40 baias de segurança, 20 sinais de trânsito de sentido proibido e 30 bancas equipadas com panos vermelhos, para utilização no evento Ceyceyra Medieval, nos dias 21 e 22 de setembro de 2019.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o apoio logístico proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

#### **Seguimento:**

-À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(1593/ENTE/DAJA/2019 - 25/ORGFUN/PR/2014)

### ASSUNTO: GEMINAÇÃO DA CIDADE DE TOMAR COM A CIDADE DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO (CABO VERDE)

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de geminação da cidade de Tomar com a cidade de Ribeira Grande de Santiago, em Cabo Verde, nos termos e fundamentos apresentados na proposta de protocolo.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal a geminação proposta, ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

#### Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(73/PGEN/GELS/2019 - 1/DIVER/GELS/2019)

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 18 E 25 DE OUTUBRO DE 2019**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques: “Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 18 e 27 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 29 de abril de 2019.

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.

Um dos espaços previstos para ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), denominado Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, onde se realiza às sextas-feiras no horário compreendido entre as 06h00 e as 14h00 a Feira Semanal de Tomar.

Havendo necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar para a realização da Feira de Santa Iria-2019 e o cancelamento da Feira Semanal de Tomar nos dias 18 e 25 de Outubro, por não haver outro lugar com condições de proximidade, acessibilidade e salubridade onde a mesma se possa realizar.

Reconhece-se que o cancelamento da Feira Semanal implica transtornos de ordem económica para os vendedores, pelo que se entende isentar a taxa no referido mês.

Pelo que precede, submete-se a aprovação do Executivo Municipal proposta de Deliberação do Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cancelamento da Feira Semanal de Tomar nos dias 18 e 25 de outubro, com isenção de taxa.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DTC-GELS p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

38  
e.  
111

**DELIBERAÇÃO**  
(71/PGEN/GELS/2019 - 1/DIVER/GELS/2019)

**ASSUNTO: DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 14 A 31 DE OUTUBRO de 2019 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques: “As formalidades respeitantes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 18 e 27 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 29 de abril de 2019.

Um dos espaços previstos para ser ocupado com a localização da Feira de Santa Iria é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), denominado Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, onde se realiza às 2ª, 4ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas a Feira Grossista de Tomar.

As normas de organização e funcionamento desta feira estão definidas no Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara, na sua 4ª sessão ordinária de 19 de setembro de 2014.

Neste regulamento nada consta sobre a possibilidade da ocupação do espaço com outras atividades, em detrimento da realização da feira grossista.

Prevê o artigo 15º do mesmo regulamento - Interpretação e integração de lacunas - “os casos omissos ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, em harmonia com as normas legais e regulamentares em vigor”.

Há necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, para a realização da Feira de Santa Iria-2019 e a consequente deslocalização da Feira Grossista para outro lugar, para que a mesma se possa continuar a efetuar três vezes por semana.

Um dos locais considerados são as bolsas de estacionamento da Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro, no período de 14 a 31 de outubro de 2019.

Nesta conformidade, proponho:

A deslocalização da Feira Grossista de Tomar, para as bolsas de estacionamento na Avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, às 2ª, 4ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período de 14 a 31 de outubro de 2019, ficando assim circulação e estacionamento proibido/condicionado no sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a

rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente), no período atrás mencionado, exceto para as operações de revenda e viaturas prioritárias, a todo o tempo.

Concessão de 50% de isenção no pagamento dos terrados aos vendedores que participem no Mercado Grossista.”.

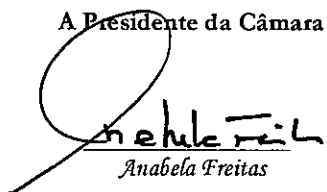
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 5 de agosto de 2019**

**Seguimento:**

-À DTC-GELS p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal